



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

Ofício GV 42º n.º 020/2015

São Paulo, 10 de março de 2015.

Ilmo. Sr.

Engº Antonio José Rodrigues Pereira

DD Superintendente do Hospital das Clínicas de São Paulo - HCFMUSP

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 – 5º andar – Cerqueira César

CEP 05403-905 – São Paulo/SP

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o, vimos solicitar a Vossa Senhoria que seja oferecido à senhora **Hiara Santos Pereira**, 62 anos, sob o nº SUS 80144047869 8823 1, RG. nº 32.428.703-3 e sob o nº do CPF 281.540.228-93, atendimento hospitalar em regime de urgência nesta conceituada instituição, pois a paciente referida neste momento se encontra com estado de saúde debilitado, mesmo após ter alta no Hospital Municipal João Vinte e Três, no bairro da Móoca onde esteve internada a 2 (dois) dias atrás, sob alegação de não possuir condições estruturais de equipamentos para o devido atendimento. A Sra. Hiara apresentou um quadro de icterícia na pele e olhos sob suspeita de doença no fígado ou vesícula, tendo a necessidade para passar com especialista oncológico.

Contando com a sua especial atenção para a rapidez do caso devido à gravidade da situação da paciente, antecipamos nossos agradecimentos e apresentamos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,


AURÉLIO NOMURA
Vereador

Aurélio Nomura

De: Li Li [eliana.menddes@gmail.com]
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2015 00:17
Para: abouanni@uol.com.br
Assunto: Atendimento
Anexos: DOCUMENTOS HIARIA.pdf

*Diogo
: urgente!
04.03.
[assinatura]*

Ilustríssimo Sr Vereador

Boa noite.

Venho por este meio, com todo o respeito e humildade, informar e requerer o que segue abaixo:

Há aproximados um mês a minha mãe Hiaria Santos Pereira, 62 anos de idade, apresentou um quadro de icterícia na pele e olhos, sendo que apresentou coceira e diarreia também.

No dia 28/02/2015, minha genitora foi consultada no Pronto Socorro PMS Dr. Augusto Gomes de Mattos, "SESI", localizado na rua Julio Felipe Guedes, 200, bairro Vila das Mercês, São Paulo/SP.

Diante da gravidade do caso, o referido pronto socorro transferiu a paciente para o Hospital Municipal Dr. Ignacio Proença de Gouvea (João Vinte e Três), localizado na Rua Juventus, nº. 562, bairro Mooca, São Paulo/SP, Cep: 03124-020, Tel: 3394-7810, estando lá internada desde o dia 28/02/2015.

Ao chegar no Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvea a paciente fez alguns exames, entre eles exame de tomografia computadorizada, que sugeriu a realização de mais exames complementares para conclusão do diagnóstico.

Conforme segue exame de tomografia que segue em anexo, a paciente apresenta possível doença no fígado e vesícula, sendo certo que o médico requereu o exame ressonância magnética para se concluir o diagnóstico, com a possível necessidade de cirurgia.

Ocorre que desde a entrada no Hospital João XXIII a paciente encontra-se alojada em uma maca em um dos corredores do hospital, sem qualquer condição para receber cuidados médicos, com risco de sofrer infecções e ser contaminada.

E ainda, sem previsão de quando será transferida para um quarto do hospital. **MINHA MÃE ESTÁ CORRENDO RISCO DE MORTE PORQUE ESTÁ INTERNADA EM UM CORREDOR DE HOSPITAL!!**

Trata-se de um corredor onde entra e sai a todo instante incontáveis pessoas em situação de emergência, sendo uma situação totalmente insalubre e perigosa, ainda mais por se tratar de pessoa idosa contando com 62 anos de idade.

Minha mãe está com a saúde debilitada, posto que está muito magra e com anemia, além da diabetes, está com icterícia de pele e olhos, altamente preocupante; não sei se conseguirá sobreviver se mantida internada em um corredor de hospital movimentado, com total desrespeito com a pessoa e pessoa paciente.

Não há nenhuma condição de ser tratada em um corredor e hospital, de ali se recuperar e prosseguir com algum tratamento. Embora os profissionais de saúde que ali se encontram sejam inegavelmente competentes, o hospital não possui recursos para manter a minha mãe internada. É triste dizer que o hospital está com o setor de internação falido, e não se pode culpar os funcionários por isso.

Todavia, minha mãe também não pode arcar sendo atendida em um hospital que ao invés de recuperá-la, irá deteriorar mais ainda sua saúde debilitada, assim deve ser transferida para um hospital que possua todos os recursos para recebê-la e tratá-la com dignidade e todos os princípios que se aplicam as pessoas, pacientes e pacientes do SUS, como prevê nosso ordenamento jurídico.

Importante informar que o Estado de São Paulo possui vários hospitais de referência que possui condições de recebê-la com os recursos necessários para internação e tratamento. Tais como Hospital das Clínicas, Hospital Heliópolis, Hospital São Paulo, dentre outros. Não é aceitável e é desumano que a paciente seja mantida internada no corredor do hospital, enquanto poderia ser transferida para outro hospital que possui condições mínimas para recebê-la.

Assim, requeiro com todo o respeito e humildade, com URGÊNCIA, a transferência da paciente Hiaria Santos Pereira do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvea (Hospital João Vinte e Três), para um Hospital do Estado de São Paulo que possua condições de mantê-la internada com todos os recursos necessários, sendo mantida internada em quarto e com tratamentos necessários.

Por favor, ajude a minha mãe a dar continuidade ao direito à vida.

Segue em anexo prontuário médico, exame e documentos pessoais.

Aguardo atendimento urgente.

Muito obrigada.

Eliana Pereira Mendes (filha)

Tel: (11) 95100-5529

(11) 99839-5806

E-mail: eliana.mendes@gmail.com

- Paciente: Hiaria Santos Pereira (PS)

RG: 32.428.703-3

CPF: 281.540.228-93

Endereço: Rua Manoel Salgado, nº. 588, Casa 02, Cep: 04191-270, Vila Caraguatá, São Paulo/SP.

- Internada no Hospital Municipal Mooca - Dr. Ignácio Proença de Gouvea (Hospital João Vinte e Três)
Rua Juventus, 562, Mooca, SP, Cep: 03124-020. Tel: 3394-7810

15 ~ 16

20 ~ 21

VISTAS